



EXPOSIÇÃO

85 ^{anos}
*Voto Feminino
no Brasil*

Brasília – 2017

85^{anos}
*Voto Feminino
no Brasil*

Brasília – 2017

SGI

SECRETARIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

Tribunal Superior Eleitoral

PRESIDENTE

Ministro Gilmar Mendes

VICE-PRESIDENTE

Ministro Luiz Fux

MINISTROS

Ministra Rosa Weber

Ministro Herman Benjamin

Ministro Napoleão Nunes Maia Filho

Ministro Henrique Neves da Silva

Ministra Luciana Lóssio

SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Luciano Felício Fuck

DIRETOR-GERAL

Maurício Caldas de Melo

SECRETÁRIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO

Janeth Aparecida Dias de Melo

Sumário

Abertura da Exposição 85 anos do Voto Feminino	5
Reportagem: Exposição “85 anos do voto feminino no Brasil” é inaugurada no TSE.....	7
Apresentação da exposição.....	9
Origens do movimento sufragista	10
Kate Sheppard.....	12
Carrie Chapman.....	13
Charges	14
A conquista do voto pelas mulheres no Brasil.....	16
Celina Guimarães.....	17
Alzira Soriano	18
Carlota Pereira Queiroz	19
Bertha Lutz	20
Antonieta de Barros	21
A obrigatoriedade do voto das mulheres no Brasil: Código Eleitoral de 1965	23
Eunice Michiles.....	24
Laélia Alcântara	25
Iolanda Fleming	26

Em busca de maior representatividade: as cotas de gênero.....	28
Dilma Rousseff.....	30
Datas da conquista do voto feminino no mundo.....	31
Totem da ficha técnica	33
Totem da abertura	34
Galeria de fotos.....	35
Hino ao movimento sufragista	52

Abertura da Exposição 85 anos do Voto Feminino (Dia Internacional da Mulher)



Boa noite a todos,

Gostaria primeiramente de saudar todas as mulheres, prestando-lhes especial homenagem pelo dia 8 de março.

Este ano, nas comemorações do Dia Internacional da Mulher, celebramos também os 85 anos da instituição do voto feminino no Brasil, marco histórico de conquista do direito ao exercício da cidadania.

E esta exposição vem justamente retratar a consolidação da participação feminina nas eleições, apresentando-nos um histórico do processo de inclusão da mulher na experiência democrática.

Hoje, mais de 75 milhões de brasileiras votam a cada eleição nacional e representam 52% do total de eleitores, já superando a participação de eleitores homens.

E vêm conquistando espaço nos principais cargos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário. Nas últimas eleições municipais, cerca de 154 mil mulheres concorreram aos cargos eletivos, o que correspondeu a 31,89% dos candidatos.

A construção dos direitos civis e políticos das mulheres brasileiras tem ganhado força e obtido avanços importantes ao longo dos anos.

Mas ainda há muito a ser feito em termos de leis e políticas públicas voltadas a diminuir as desigualdades entre homens e mulheres no espaço público e privado, e a ampliar a representatividade feminina na política nacional.

É tempo comemorar as conquistas, reverenciando a participação das brasileiras na construção da democracia em nosso país, com o olhar para o futuro, a fim de que possamos avançar cada vez mais na igualdade de direitos e oportunidades entre homens e mulheres e na participação da liderança feminina nos diversos setores da sociedade.

**Discurso proferido pelo presidente do Tribunal Superior Eleitoral,
Ministro Gilmar Mendes, em 8.3.2017.**



Reportagem: Exposição “85 anos do voto feminino no Brasil” é inaugurada no TSE

O presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Gilmar Mendes, inaugurou na noite desta quarta-feira (8) a exposição “85 anos do voto feminino no Brasil”. Disposta ao longo do corredor de acesso ao Plenário e auditórios da Corte Eleitoral, a mostra conta com fotos, documentos e textos que traçam a trajetória do direito ao voto no país.

“Esta exposição vem justamente retratar a consolidação da participação feminina nas eleições, apresentando-nos um histórico do processo de inclusão da mulher na experiência democrática”, disse Gilmar Mendes ao discursar na cerimônia de abertura, ressaltando que o número de eleitoras brasileiras já alcança mais de 75 milhões, representando cerca de 52% do total do eleitorado. Ele destacou a necessidade do empenho constante das instituições para assegurar o direito à voz das mulheres em nossa democracia. “A construção dos direitos civis e políticos das mulheres brasileiras tem ganhado força e obtido avanços importantes ao longo dos anos. Mas ainda há muito a ser feito em termos de leis e políticas públicas voltadas a diminuir as desigualdades entre homens e mulheres no espaço público e privado, e a ampliar a representatividade feminina na política nacional”, disse.

Após a sua fala, o ministro Gilmar Mendes descerrou a fita da exposição acompanhado das ministras Rosa Weber e Luciana Lóssio.

O servidor do TSE Yuri Zuvanov interpretou na trompa um trecho do hino “Daughters of Freedom” (Filhas da Liberdade), canção escrita em 1871 por Edwin Christie (1815-1862), com letra de George Cooper (1840-1927), como apoio à campanha do sufrágio feminino. Essa canção tornou-se o hino do movimento sufragista nos Estados Unidos e Grã-Bretanha e, posteriormente, de todo o mundo.

[...].

Reportagem publicada no portal do Tribunal Superior Eleitoral em 9.3.2017.
Disponível em: < <http://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2017/Marco/exposicao-201c85-anos-do-voto-feminino-no-brasil201d-e-inaugurada-no-tse>>.



85 Voto Feminino no Brasil

Em 2017 comemoramos os 85 anos desde que a mulher conquistou o direito de votar e de ser votada no Brasil. A luta pelo voto feminino e pela participação das mulheres na política, apesar de antiga — data do meado do século XIX — ainda está longe de acabar. Hoje, no mundo inteiro, a mulher representa a representatividade feminina nos cargos eletivos, e o Brasil mantém sua posição entre os países mais conservadores.

O Tribunal Superior Eleitoral, lembrando a legitimidade dessa luta, apresenta a exposição 85 Anos do Voto Feminino no Brasil. A luta escolhida para a abertura da mostra, 8 de março, não poderia ser mais significativa. Essa época, ano após ano, o Dia Internacional da Mulher sempre o papel de homenagear as mulheres e ao mesmo tempo, reforçar a urgência do atendimento às demandas pela igualdade de gênero.

A exposição 85 Anos do Voto Feminino no Brasil oferece a seus visitantes a oportunidade de conhecerem a evolução do direito da mulher brasileira a plena cidadania. A mostra faz o devido registro da influência internacional das sufragatas para, em seguida, salientar alguns dos marcos da história nacional relativos à luta pelo direito das brasileiras de dar e receber voto. Destaca, ainda, algumas das mulheres que se sobressaíram na trajetória das eleições brasileiras. Registra, por fim, documentos, dados e imagens que dialogam com o tema do voto feminino.

No Dia Internacional da Mulher, a Justiça Eleitoral não poderia deixar de dar seu testemunho da importância que o voto feminino tem para o mundo e, particularmente, para a nação brasileira. Com esta mostra, o Tribunal Superior Eleitoral espera contribuir a contínua valorização do exercício da cidadania por aquelas que demandam o pleno direito de serem ouvidas e representadas em um país democrático como o Brasil.



1818 1920

Império
Monarquia absoluta

Com o advento da República em 15 de Novembro de 1889, a mulher brasileira passou a ser considerada cidadã e passou a exercer o direito de votar e de ser votada. No entanto, a Constituição de 1891 não estabeleceu o voto feminino, deixando a regulamentação para o Congresso Nacional. Em 1901, o Congresso aprovou o Estatuto do Alagoano, que estabeleceu o voto feminino em Alagoas. Em 1902, o voto feminino foi estendido para o Rio de Janeiro e para o Estado de São Paulo. Em 1903, o voto feminino foi estendido para o Rio Grande do Sul e para o Estado de Minas Gerais. Em 1904, o voto feminino foi estendido para o Paraná e para o Estado do Rio de Janeiro. Em 1905, o voto feminino foi estendido para o Espírito Santo e para o Estado de Pernambuco. Em 1906, o voto feminino foi estendido para o Ceará e para o Estado do Rio Grande do Sul. Em 1907, o voto feminino foi estendido para o Rio de Janeiro e para o Estado de São Paulo. Em 1908, o voto feminino foi estendido para o Rio de Janeiro e para o Estado de São Paulo. Em 1909, o voto feminino foi estendido para o Rio de Janeiro e para o Estado de São Paulo. Em 1910, o voto feminino foi estendido para o Rio de Janeiro e para o Estado de São Paulo. Em 1911, o voto feminino foi estendido para o Rio de Janeiro e para o Estado de São Paulo. Em 1912, o voto feminino foi estendido para o Rio de Janeiro e para o Estado de São Paulo. Em 1913, o voto feminino foi estendido para o Rio de Janeiro e para o Estado de São Paulo. Em 1914, o voto feminino foi estendido para o Rio de Janeiro e para o Estado de São Paulo. Em 1915, o voto feminino foi estendido para o Rio de Janeiro e para o Estado de São Paulo. Em 1916, o voto feminino foi estendido para o Rio de Janeiro e para o Estado de São Paulo. Em 1917, o voto feminino foi estendido para o Rio de Janeiro e para o Estado de São Paulo. Em 1918, o voto feminino foi estendido para o Rio de Janeiro e para o Estado de São Paulo. Em 1919, o voto feminino foi estendido para o Rio de Janeiro e para o Estado de São Paulo. Em 1920, o voto feminino foi estendido para o Rio de Janeiro e para o Estado de São Paulo.

República e República

Em 15 de Novembro de 1889, a República foi proclamada no Brasil. A Constituição de 1891 estabeleceu o voto feminino em Alagoas, Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Paraná, Espírito Santo, Pernambuco, Ceará e Rio Grande do Sul. Em 1901, o Congresso aprovou o Estatuto do Alagoano, que estabeleceu o voto feminino em Alagoas. Em 1902, o voto feminino foi estendido para o Rio de Janeiro e para o Estado de São Paulo. Em 1903, o voto feminino foi estendido para o Rio Grande do Sul e para o Estado de Minas Gerais. Em 1904, o voto feminino foi estendido para o Paraná e para o Estado do Rio de Janeiro. Em 1905, o voto feminino foi estendido para o Espírito Santo e para o Estado de Pernambuco. Em 1906, o voto feminino foi estendido para o Ceará e para o Estado do Rio Grande do Sul. Em 1907, o voto feminino foi estendido para o Rio de Janeiro e para o Estado de São Paulo. Em 1908, o voto feminino foi estendido para o Rio de Janeiro e para o Estado de São Paulo. Em 1909, o voto feminino foi estendido para o Rio de Janeiro e para o Estado de São Paulo. Em 1910, o voto feminino foi estendido para o Rio de Janeiro e para o Estado de São Paulo. Em 1911, o voto feminino foi estendido para o Rio de Janeiro e para o Estado de São Paulo. Em 1912, o voto feminino foi estendido para o Rio de Janeiro e para o Estado de São Paulo. Em 1913, o voto feminino foi estendido para o Rio de Janeiro e para o Estado de São Paulo. Em 1914, o voto feminino foi estendido para o Rio de Janeiro e para o Estado de São Paulo. Em 1915, o voto feminino foi estendido para o Rio de Janeiro e para o Estado de São Paulo. Em 1916, o voto feminino foi estendido para o Rio de Janeiro e para o Estado de São Paulo. Em 1917, o voto feminino foi estendido para o Rio de Janeiro e para o Estado de São Paulo. Em 1918, o voto feminino foi estendido para o Rio de Janeiro e para o Estado de São Paulo. Em 1919, o voto feminino foi estendido para o Rio de Janeiro e para o Estado de São Paulo. Em 1920, o voto feminino foi estendido para o Rio de Janeiro e para o Estado de São Paulo.



Kátia de Queiroz



Graça Chaves

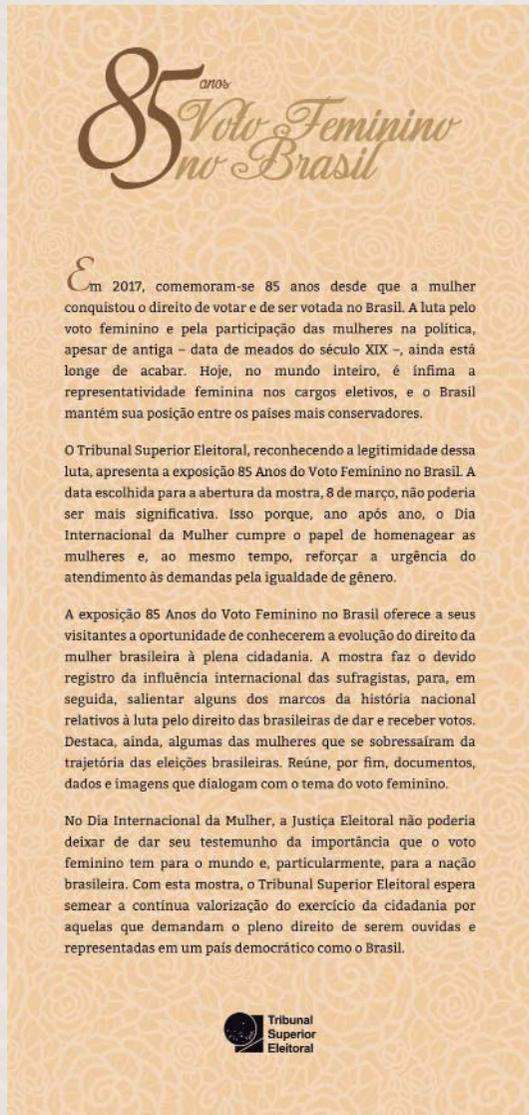


República e República

Em 15 de Novembro de 1889, a República foi proclamada no Brasil. A Constituição de 1891 estabeleceu o voto feminino em Alagoas, Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul, Minas Gerais, Paraná, Espírito Santo, Pernambuco, Ceará e Rio Grande do Sul. Em 1901, o Congresso aprovou o Estatuto do Alagoano, que estabeleceu o voto feminino em Alagoas. Em 1902, o voto feminino foi estendido para o Rio de Janeiro e para o Estado de São Paulo. Em 1903, o voto feminino foi estendido para o Rio Grande do Sul e para o Estado de Minas Gerais. Em 1904, o voto feminino foi estendido para o Paraná e para o Estado do Rio de Janeiro. Em 1905, o voto feminino foi estendido para o Espírito Santo e para o Estado de Pernambuco. Em 1906, o voto feminino foi estendido para o Ceará e para o Estado do Rio Grande do Sul. Em 1907, o voto feminino foi estendido para o Rio de Janeiro e para o Estado de São Paulo. Em 1908, o voto feminino foi estendido para o Rio de Janeiro e para o Estado de São Paulo. Em 1909, o voto feminino foi estendido para o Rio de Janeiro e para o Estado de São Paulo. Em 1910, o voto feminino foi estendido para o Rio de Janeiro e para o Estado de São Paulo. Em 1911, o voto feminino foi estendido para o Rio de Janeiro e para o Estado de São Paulo. Em 1912, o voto feminino foi estendido para o Rio de Janeiro e para o Estado de São Paulo. Em 1913, o voto feminino foi estendido para o Rio de Janeiro e para o Estado de São Paulo. Em 1914, o voto feminino foi estendido para o Rio de Janeiro e para o Estado de São Paulo. Em 1915, o voto feminino foi estendido para o Rio de Janeiro e para o Estado de São Paulo. Em 1916, o voto feminino foi estendido para o Rio de Janeiro e para o Estado de São Paulo. Em 1917, o voto feminino foi estendido para o Rio de Janeiro e para o Estado de São Paulo. Em 1918, o voto feminino foi estendido para o Rio de Janeiro e para o Estado de São Paulo. Em 1919, o voto feminino foi estendido para o Rio de Janeiro e para o Estado de São Paulo. Em 1920, o voto feminino foi estendido para o Rio de Janeiro e para o Estado de São Paulo.



Apresentação da exposição



85 anos – Voto Feminino no Brasil

Em 2017, comemoram-se 85 anos desde que a mulher conquistou o direito de votar e de ser votada no Brasil. A luta pelo voto feminino e pela participação das mulheres na política, apesar de antiga – data de meados do século XIX –, ainda está longe de acabar. Hoje, no mundo inteiro, é ínfima a representatividade feminina nos cargos eletivos, e o Brasil mantém sua posição entre os países mais conservadores.

O Tribunal Superior Eleitoral, reconhecendo a legitimidade dessa luta, apresenta a exposição 85 Anos do Voto Feminino no Brasil. A data escolhida para a abertura da mostra, 8 de março, não poderia ser mais significativa. Isso porque, ano após ano, o Dia Internacional da Mulher cumpre o papel de homenagear as mulheres e, ao mesmo tempo, reforçar a urgência do atendimento às demandas pela igualdade de gênero.

A exposição 85 Anos do Voto Feminino no Brasil oferece a seus visitantes a oportunidade de conhecerem a evolução do direito da mulher brasileira à plena cidadania. A mostra faz o devido registro da influência internacional das sufragistas, para, em seguida, salientar alguns dos marcos da história nacional relativos à luta pelo direito das brasileiras de dar e receber votos. Destaca, ainda, algumas das mulheres que se sobressaíram da trajetória das eleições brasileiras. Reúne, por fim, documentos, dados e imagens que dialogam com o tema do voto feminino.

No Dia Internacional da Mulher, a Justiça Eleitoral não poderia deixar de dar seu testemunho da importância que o voto feminino tem para o mundo e, particularmente, para a nação brasileira. Com esta mostra, o Tribunal Superior Eleitoral espera semear a contínua valorização do exercício da cidadania por aquelas que demandam o pleno direito de serem ouvidas e representadas em um país democrático como o Brasil.

Origens do movimento sufragista



1818/1920

Origens do Movimento sufragista

O movimento sufragista surgiu com a percepção de que as mulheres só alcançariam melhores condições de vida para si quando os políticos dependessem do apoio de um eleitorado feminino.

A luta pelos direitos políticos das mulheres foi árdua em muitos países, em especial na Grã-Bretanha e nos Estados Unidos. A experiência nesses dois países inspirou mulheres no mundo todo, inclusive no Brasil.

A militância política feminina na Grã-Bretanha e nos Estados Unidos iniciou-se com a participação das mulheres no movimento abolicionista no século XIX, por meio de mobilização, atuação pública e apresentação de petições. Em ambos os países, as sufragistas se organizaram em associações que adotaram estratégias distintas: atuação moderada versus emprego de táticas mais agressivas.

O movimento britânico e o norte-americano mantinham diálogo entre si. A International Women's Suffrage Alliance, fundada em 1902, era dirigida por sufragistas dos dois países. Essa experiência conjunta facilitou a organização de conferências internacionais, como as que ocorreram em Washington (1902), Berlim (1904) e Copenhague (1906). A internacionalização do movimento sufragista favoreceu a conquista do direito de voto feminino em outros países, ao proporcionar o intercâmbio de ideias e a formação de vínculos pessoais e políticos entre as sufragistas e as feministas de países como o Brasil, dentre as quais se destacou Bertha Lutz.

Cronologia do início do movimento sufragista

USA	Women's Rights Convention (1848), National Woman Suffrage Association (NWSA) (1869) e American Woman Suffrage Association (AWSA) (1869).
	National American Woman Suffrage Association (NAWSA) (1890): resultado da fusão entre a NWSA e a AWSA.
	Carrie Chapman Catt presidiu a NAWSA de 1900 a 1904 e de 1915 a 1920. Em prol de uma atuação pragmática, excluiu da associação as mulheres negras, imigrantes, trabalhadoras e feministas militantes.
	Woman's Party (1915), fundada por Alice Paul (anteriormente expulsa da NAWSA), com o objetivo de instituir o voto para todas as mulheres.
	19ª Emenda à Constituição (1920): concedeu direitos políticos às norte-americanas.

Grã-Bretanha	Female Political Association (1847): fundada por militantes oriundas do movimento abolicionista.
	National Union of Women's Suffrage Societies (NUWSS) (1897).
	Women's Social and Political Union (WSPU) (1903): fundada por Emmeline Pankhursts, a associação adotou o lema deeds not words, que antecipava a ruptura com a forma de atuação de outros grupos – militância agressiva em oposição à atuação moderada.
	A partir de 1908, a WSPU adotou medidas mais violentas, como a destruição de prédios públicos e privados. Isso ocasionou o encarceramento de inúmeras mulheres, que reagiram com greves de fome. Nesses casos, temendo o surgimento de mártires, o governo impôs a alimentação forçada. Em 1913, Emily Wilding Davison atirou-se à frente do cavalo do rei da Inglaterra, tornando-se a primeira mártir do movimento.
	Em 1918, a lei parlamentar Representation of the People Act concedeu direito de voto, com restrições, às mulheres maiores de 30 anos. Em 1928, o voto foi estendido a todas as mulheres.

85^{anos}
Voto Feminino
no Brasil

Katherine Wilson Sheppard nasceu em 10 de março de 1847, na Inglaterra. Após imigrar com sua família para a Nova Zelândia, fundou, naquele país, as organizações Women's Christian Temperance Union e National Council of Women, tornando-se uma notória ativista dos direitos da mulher, entre os quais a defesa do exercício do sufrágio. Em 1893, apresentou ao Parlamento da Nova Zelândia uma petição com aproximadamente 32 mil assinaturas favoráveis ao voto feminino. Apesar da grande oposição, a lei que autorizou o voto feminino foi aprovada em 1893, tornando a Nova Zelândia o primeiro país do mundo a garantir esse direito às mulheres. O movimento sufragista iniciado por Kate Sheppard inspirou a mobilização pelo voto feminino em todo o mundo.



Kate Sheppard

 Tribunal Superior Eleitoral

Kate Sheppard

Katherine Wilson Sheppard nasceu em 10 de março de 1847, na Inglaterra. Após imigrar com sua família para a Nova Zelândia, fundou, naquele país, as organizações Women's Christian Temperance Union e National Council of Women, tornando-se uma notória ativista dos direitos da mulher, entre os quais a defesa do exercício do sufrágio.

Em 1893, apresentou ao Parlamento da Nova Zelândia uma petição com aproximadamente 32 mil assinaturas favoráveis ao voto feminino.

Apesar da grande oposição, a lei que autorizou o voto feminino foi aprovada em 1893, tornando a Nova Zelândia o primeiro país do mundo a garantir esse direito às mulheres. O movimento sufragista iniciado por Kate Sheppard inspirou a mobilização pelo voto feminino em todo o mundo.

85^{anos}
Voto Feminino
no Brasil

Carrie Chapman Catt (1859-1947) foi uma das mais importantes líderes do movimento sufragista nos EUA. Fundou as instituições League of Women Voters e International Alliance of Women e presidiu a importante organização National American Woman Suffrage Association. Todas essas entidades tinham como objetivo a defesa dos direitos das mulheres e, em especial, do sufrágio feminino. Após a vitória da causa do voto feminino em diversos estados norte-americanos, o resultado mais importante do movimento sufragista liderado por Chapman foi a promulgação da 19ª Emenda à Constituição dos EUA, em 26 de agosto de 1920, que determinava que "o direito de voto dos cidadãos dos Estados Unidos não será negado ou cerceado em nenhum Estado em razão do sexo".



Carrie Chapman



Carrie Chapman

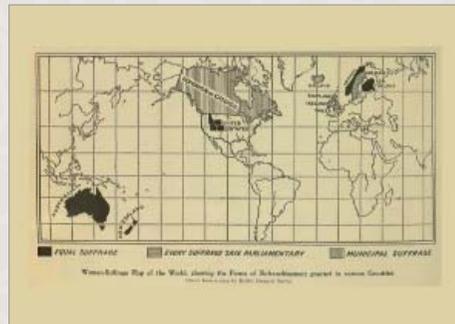
Carrie Chapman Catt (1859-1947) foi uma das mais importantes líderes do movimento sufragista nos EUA. Fundou as instituições League of Women Voters e International Alliance of Women e presidiu a importante organização National American Woman Suffrage Association. Todas essas entidades tinham como objetivo a defesa dos direitos das mulheres e, em especial, do sufrágio feminino.

Após a vitória da causa do voto feminino em diversos estados norte-americanos, o resultado mais importante do movimento sufragista liderado por Chapman foi a promulgação da 19ª Emenda à Constituição dos EUA, em 26 de agosto de 1920, que determinava que "o direito de voto dos cidadãos dos Estados Unidos não será negado ou cerceado em nenhum Estado em razão do sexo".

Charges



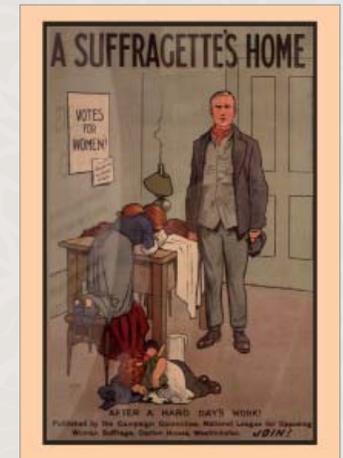
Votes for Women / Library of Congress / 1913



Women's Suffrage / Harper's Magazine's / 1908



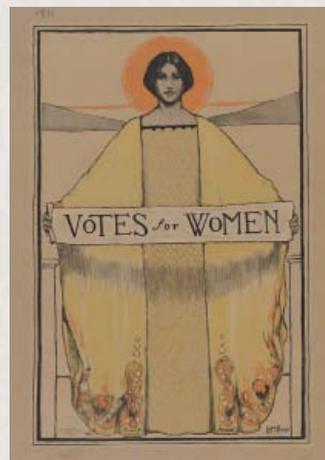
The Awakening / Henry Mayer / 1915



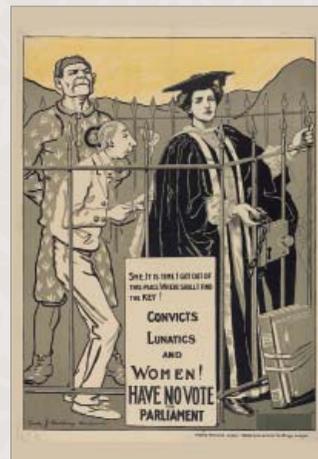
A Suffragette's Home / National League Opposing Woman Suffrage / 1910



Give mother the vote, we need it / Schlesinger Library / s.d.



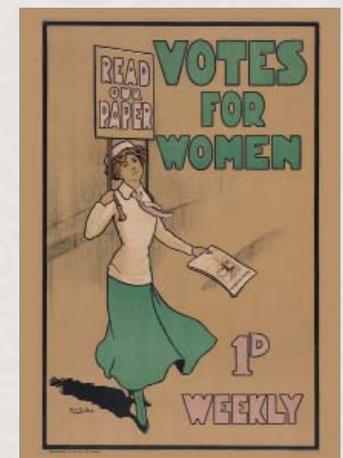
Votes for Women poster / Schlesinger Library / 1913



She. It is time I got out of this place. Where Shall I Find The Key? Convicts Lunatics and Women! Have no vote for Parliament. / Emily J. Harding Andrews / 1890 - 1918



The Woman Who Votes / U.S National Archives / 1951



Votes for Women poster / H.M Dallas / 1903 -1926

1818 1920

Mostrando i progressi

Comunicazione e informazione sono i pilastri di una società moderna e democratica. In Italia, la stampa ha svolto un ruolo fondamentale nel processo di unificazione nazionale e nella diffusione delle idee liberali e costituzionali. In questo spazio, si illustra il ruolo della stampa nel Risorgimento e nella costruzione dello Stato nazionale.

La stampa ha contribuito a creare un senso di appartenenza nazionale e a diffondere le idee di libertà e democrazia. Ha permesso di raggiungere un vasto pubblico e di influenzare l'opinione pubblica. In questo modo, la stampa ha svolto un ruolo cruciale nel processo di unificazione nazionale e nella costruzione dello Stato nazionale.

Conoscete le storie dei movimenti di viaggio?



- 1. Nel 1848, il movimento di viaggio si diffuse in Italia, grazie all'opera di viaggiatori come Giuseppe Garibaldi e Giuseppe Mazzini. Questi viaggiatori contribuirono a diffondere le idee di libertà e democrazia in tutta Italia.
- 2. Il movimento di viaggio si diffuse anche in Francia, grazie all'opera di viaggiatori come Victor Hugo e Alexandre Dumas. Questi viaggiatori contribuirono a diffondere le idee di libertà e democrazia in tutta Francia.
- 3. Il movimento di viaggio si diffuse anche in Inghilterra, grazie all'opera di viaggiatori come Charles Dickens e Jane Austen. Questi viaggiatori contribuirono a diffondere le idee di libertà e democrazia in tutta Inghilterra.



- 4. Nel 1848, il movimento di viaggio si diffuse in Italia, grazie all'opera di viaggiatori come Giuseppe Garibaldi e Giuseppe Mazzini. Questi viaggiatori contribuirono a diffondere le idee di libertà e democrazia in tutta Italia.
- 5. Il movimento di viaggio si diffuse anche in Francia, grazie all'opera di viaggiatori come Victor Hugo e Alexandre Dumas. Questi viaggiatori contribuirono a diffondere le idee di libertà e democrazia in tutta Francia.
- 6. Il movimento di viaggio si diffuse anche in Inghilterra, grazie all'opera di viaggiatori come Charles Dickens e Jane Austen. Questi viaggiatori contribuirono a diffondere le idee di libertà e democrazia in tutta Inghilterra.

85th Volo Femmine In Brasile



Kato Shoppard

85th Volo Femmine In Brasile

85th Volo Femmine In Brasile

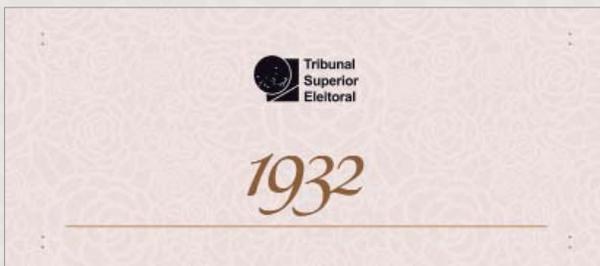


Carrie Chapman

85th Volo Femmine In Brasile



A conquista do voto pelas mulheres no Brasil



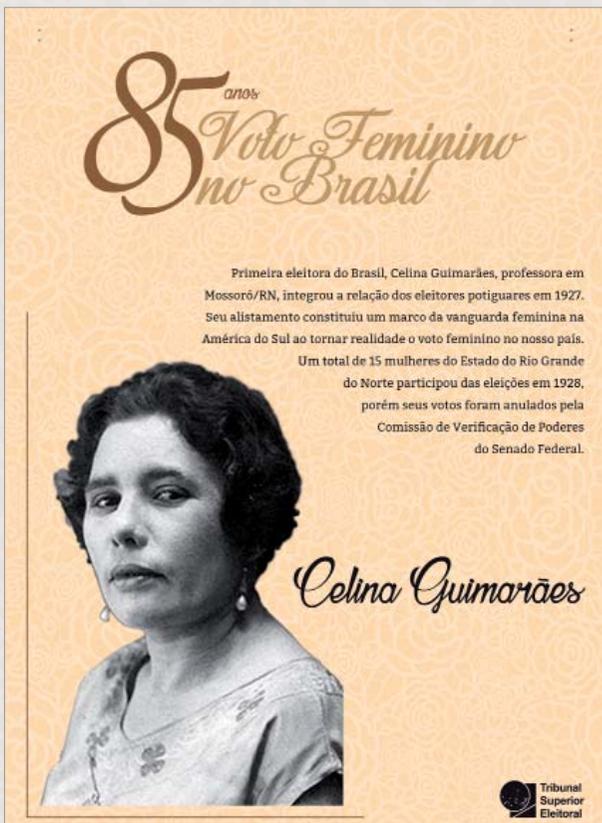
1932

A conquista do voto pelas mulheres no Brasil

No Brasil, as discussões sobre o papel da mulher intensificaram-se a partir do final do século XIX. O individualismo político e filosófico contribuiu para que o cidadão se tornasse a unidade básica de atuação social. Nesse contexto, como conceber que metade dos indivíduos estivessem excluídos do processo eleitoral?

A primeira Constituição Republicana do Brasil, de 1891, foi omissa quanto aos direitos políticos da mulher, possibilitando que os estados regulamentassem a matéria. Assim, em 1927, houve o alistamento eleitoral de um grupo de mulheres no Rio Grande do Norte. No entanto, seus votos não foram considerados apuráveis pela Comissão de Verificação de Poderes do Senado Federal. Apenas a partir de 1932, com a publicação do primeiro Código Eleitoral, as mulheres conquistaram o direito de votar e ser votadas em todo o território nacional.

O Brasil foi um dos primeiros países a consagrar o voto da mulher, que, de início, era facultativo para aquelas que não exerciam função remunerada. Apesar de constar, no anteprojeto do Código Eleitoral, a exigência de autorização do marido para que a mulher casada pudesse votar, tal dispositivo foi excluído no texto aprovado. O Plenário do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, designação do TSE à época, manifestou-se sobre o tema afirmando que “as disposições acerca da incapacidade relativa da mulher não tinham efeitos sobre os direitos eleitorais” (Acórdão nº 272, de 10.2.1933).



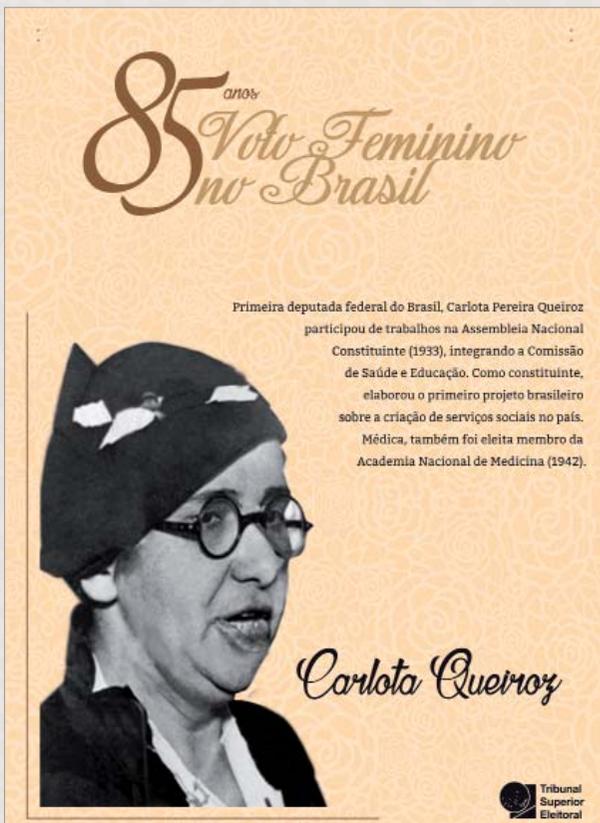
Celina Guimarães

Primeira eleitora do Brasil, Celina Guimarães, professora em Mossoró/RN, integrou a relação dos eleitores potiguares em 1927. Seu alistamento constituiu um marco da vanguarda feminina na América do Sul ao tornar realidade o voto feminino no nosso país. Um total de 15 mulheres do Estado do Rio Grande do Norte participou das eleições em 1928, porém seus votos foram anulados pela Comissão de Verificação de Poderes do Senado Federal.



Alzira Soriano

Alzira Soriano foi a primeira mulher eleita para o cargo de prefeito no Brasil, em 1928, em Lajes/RN, pelo Partido Republicano. Foi tema de matéria do jornal *The New York Times*, que chamou a atenção para a "americanização" do Estado do Rio Grande do Norte. Posteriormente, foi eleita vereadora pelo Município de Jardim de Angicos/RN, pela União Democrática Nacional. Reelegeu-se por mais duas vezes e exerceu a presidência da Câmara de Vereadores.



Carlota Pereira Queiroz

Primeira deputada federal do Brasil, Carlota Pereira Queiroz participou de trabalhos na Assembleia Nacional Constituinte (1933), integrando a Comissão de Saúde e Educação. Como constituinte, elaborou o primeiro projeto brasileiro sobre a criação de serviços sociais no país. Médica, também foi eleita membro da Academia Nacional de Medicina (1942).

85^{anos}
Voto Feminino
no Brasil



Bióloga e líder feminista, Bertha Lutz trabalhou 46 anos como docente e pesquisadora do Museu Nacional, no Rio de Janeiro. Defensora do voto feminino, representou o movimento feminista na Comissão Elaboradora do Anteprojeto da Constituição de 1934. Criou a Liga para a Emancipação Intelectual da Mulher (que depois passou a denominar-se Federação Brasileira pelo Progresso Feminino) e exerceu o mandato de deputada federal de 1935 a 1937.

Bertha Lutz

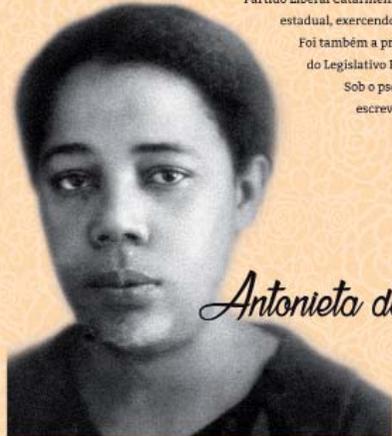


Bertha Lutz

Bióloga e líder feminista, Bertha Lutz trabalhou 46 anos como docente e pesquisadora do Museu Nacional, no Rio de Janeiro. Defensora do voto feminino, representou o movimento feminista na Comissão Elaboradora do Anteprojeto da Constituição de 1934. Criou a Liga para a Emancipação Intelectual da Mulher (que depois passou a denominar-se Federação Brasileira pelo Progresso Feminino) e exerceu o mandato de deputada federal de 1935 a 1937.

85^{anos}
Voto Feminino
no Brasil

Professora e jornalista, Antonieta de Barros foi a primeira mulher negra a assumir mandato eletivo no Brasil. Na primeira eleição em que as mulheres brasileiras puderam votar e ser votadas, filiou-se ao Partido Liberal Catarinense/SC e elegeu-se deputada estadual, exercendo o mandato de 1934 a 1937. Foi também a primeira mulher a participar do Legislativo Estadual de Santa Catarina. Sob o pseudônimo de Maria da Ilha, escreveu o livro *Farrapo de ideias*.



Antonieta de Barros



Antonieta de Barros

Professora e jornalista, Antonieta de Barros foi a primeira mulher negra a assumir mandato eletivo no Brasil. Na primeira eleição em que as mulheres brasileiras puderam votar e ser votadas, filiou-se ao Partido Liberal Catarinense/SC e elegeu-se deputada estadual, exercendo o mandato de 1934 a 1937. Foi também a primeira mulher a participar do Legislativo Estadual de Santa Catarina. Sob o pseudônimo de Maria da Ilha, escreveu o livro *Farrapo de ideias*.



1932

A conquista do voto
nas mulheres
no Brasil

Em 15 de Novembro de 1932, a primeira eleição presidencial em um sistema de sufrágio universal masculino e feminino foi realizada no Brasil. O sufrágio feminino foi introduzido no Brasil em 1932, tornando as mulheres cidadãs e permitindo-lhes votar nas eleições presidenciais.

Em 15 de Novembro de 1932, a primeira eleição presidencial em um sistema de sufrágio universal masculino e feminino foi realizada no Brasil. O sufrágio feminino foi introduzido no Brasil em 1932, tornando as mulheres cidadãs e permitindo-lhes votar nas eleições presidenciais.

Em 15 de Novembro de 1932, a primeira eleição presidencial em um sistema de sufrágio universal masculino e feminino foi realizada no Brasil. O sufrágio feminino foi introduzido no Brasil em 1932, tornando as mulheres cidadãs e permitindo-lhes votar nas eleições presidenciais.

85^o Aniversário
do
Voto Feminino
no Brasil



Celina Guimarães

85^o Aniversário
do
Voto Feminino
no Brasil



Ayrso Soriano

85^o Aniversário
do
Voto Feminino
no Brasil



Carlota Queiroz

85^o Aniversário
do
Voto Feminino
no Brasil



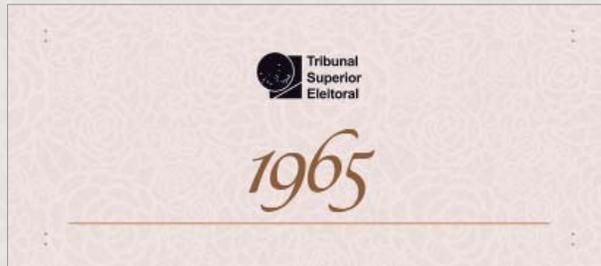
Beatriz Ly

85^o Aniversário
do
Voto Feminino
no Brasil



TSE

A obrigatoriedade do voto das mulheres no Brasil

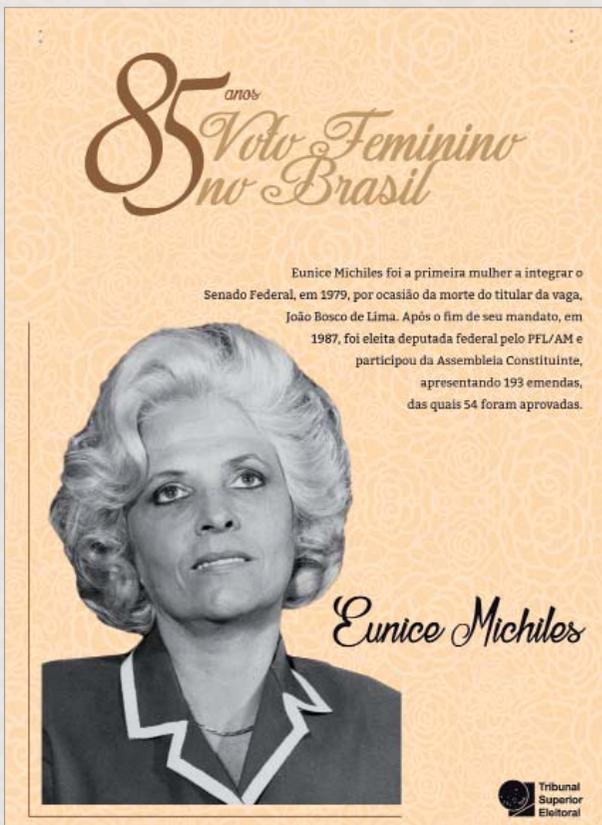


1965

A obrigatoriedade do voto das mulheres no Brasil: Código Eleitoral de 1965

O voto feminino foi estabelecido nacionalmente em 1932, mas a equiparação legal entre homens e mulheres no alistamento só se realizou plenamente com a edição do Código Eleitoral de 1965, conforme demonstra o infográfico a seguir:

1930	Código Eleitoral de 1932: alistamento facultativo de homens maiores de sessenta anos e de mulheres em qualquer idade (art. 121);
	Constituição de 1934: alistamento facultativo de mulheres que não exerciam função remunerada (art. 109).
1940-1950	Constituição de 1946: alistamento obrigatório de homens e mulheres, ressalvadas as hipóteses legais (art. 133);
	Código Eleitoral de 1950: alistamento facultativo de mulheres que não exerciam função remunerada (art. 4º, inciso I, alínea d), regulamentando as hipóteses legais da Constituição de 1946.
1960	Código Eleitoral de 1965: alistamento obrigatório de homens e mulheres (art. 6º);
	Resolução-TSE nº 7.700, de 2.12.1965: alistamento, no prazo de um ano, das mulheres que não exerciam função remunerada, sob pena de incidência de multa eleitoral.



Eunice Michiles

Eunice Michiles foi a primeira mulher a integrar o Senado Federal, em 1979, por ocasião da morte do titular da vaga, João Bosco de Lima. Após o fim de seu mandato, em 1987, foi eleita deputada federal pelo PFL/AM e participou da Assembleia Constituinte, apresentando 193 emendas, das quais 54 foram aprovadas.

85^{anos}
Voto Feminino
no Brasil

Laélia Alcântara foi a primeira negra senadora no Brasil (Acre) e a segunda na história republicana. Permaneceu no Senado de março a julho de 1981, dado o afastamento do titular da vaga, Adalberto Sena, por motivos de saúde.

A partir de janeiro de 1982, assumiu o cargo definitivamente, após o falecimento do titular.

Formada em medicina no Rio de Janeiro, foi trabalhar no Estado do Acre (à época, território federal), no início dos anos 1950.



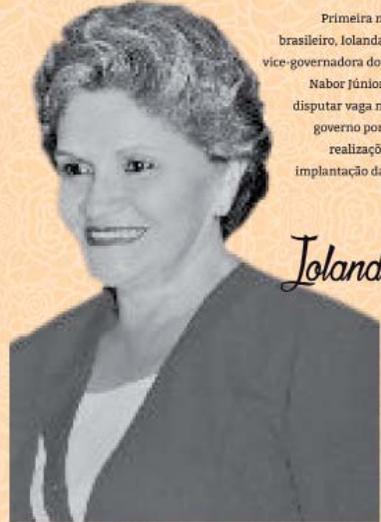
Laélia Alcântara



Laélia Alcântara

Laélia Alcântara foi a primeira negra senadora no Brasil (Acre) e a segunda na história republicana. Permaneceu no Senado de março a julho de 1981, dado o afastamento do titular da vaga, Adalberto Sena, por motivos de saúde. A partir de janeiro de 1982, assumiu o cargo definitivamente, após o falecimento do titular. Formada em medicina no Rio de Janeiro, foi trabalhar no Estado do Acre (à época, território federal), no início dos anos 1950.

85^{anos}
Voto Feminino
no Brasil



Primeira mulher a governar um estado brasileiro, Iolanda Fleming foi eleita, em 1982, vice-governadora do Acre, integrando chapa com Nabor Júnior. Com a saída do titular para disputar vaga no Senado Federal, assumiu o governo por cerca de 300 dias. Dentre as realizações de sua gestão destaca-se a implantação da Delegacia Especializada em Atendimento da Mulher.

Iolanda Fleming



Iolanda Fleming

Primeira mulher a governar um estado brasileiro, Iolanda Fleming foi eleita, em 1982, vice-governadora do Acre, integrando chapa com Nabor Júnior. Com a saída do titular para disputar vaga no Senado Federal, assumiu o governo por cerca de 300 dias. Dentre as realizações de sua gestão destaca-se a implantação da Delegacia Especializada em Atendimento da Mulher.



1965

A obrigatoriedade do voto das mulheres no Brasil Código Eleitoral de 1965

De acordo com o artigo 1º do Código Eleitoral de 1965, a obrigatoriedade do voto das mulheres no Brasil foi instituída a partir de 1965, tornando-as cidadãs plenas e obrigando-as a votar nas eleições gerais.

1930
A Constituição de 1934 estabeleceu a obrigatoriedade do voto das mulheres em nível municipal, tornando-as cidadãs plenas e obrigando-as a votar nas eleições locais.

1970-1975
A Constituição de 1964 estabeleceu a obrigatoriedade do voto das mulheres em nível estadual e federal, tornando-as cidadãs plenas e obrigando-as a votar nas eleições nacionais.

1985
A Constituição de 1988 estabeleceu a obrigatoriedade do voto das mulheres em nível municipal, estadual e federal, tornando-as cidadãs plenas e obrigando-as a votar nas eleições nacionais.

85^o Voto Feminino no Brasil



Eunice Michiles

85^o Voto Feminino no Brasil



Izabela Alcantara

85^o Voto Feminino no Brasil



Isadora Fleming



TSE TSE TSE



Em busca de maior representatividade: as cotas de gênero



1995

Em busca de maior representatividade: as cotas de gênero

Apesar dos 85 anos de voto feminino no Brasil, poucas mulheres ocupam cargos eletivos. Levantamento feito pela Câmara dos Deputados em 2011, por exemplo, revelou que, desde a primeira eleição em que as mulheres puderam se candidatar, apenas 176 deputadas exerceram mandato legislativo até aquele ano.

Mais recentemente, na edição de 2015 da publicação conjunta Mais Mulheres na Política, as duas Casas do Legislativo divulgaram a participação das mulheres no parlamento brasileiro: até aquele ano, elas eram apenas 16% no Senado Federal, 13% na Câmara de Vereadores, 11% nas Assembleias Legislativas e 10% na Câmara dos Deputados.

A política de cotas tem sido apontada, na maior parte dos países, como instrumento capaz de alterar as relações desiguais entre homens e mulheres. Na América Latina, a Argentina foi o primeiro país a assegurar, em 1991, o mínimo de 30% das listas dos partidos para as mulheres.

Brasil:	10,72%
Argentina:	38,91%
Venezuela:	22,16%
Colômbia:	18,67%
Equador:	41,61%
Peru:	27,69%
Bolívia:	53,08%
Chile:	15,83%
Paraguai:	13,75%
Uruguai:	20,20%
Guiana:	31,88%
Suriname:	25,49%

Fonte: Women in national parliaments

No Brasil, a legislação de cotas já passou por algumas mudanças:

No Brasil, a legislação de cotas já passou por algumas mudanças:

Lei nº
9.100/1995

- Consagrou que no mínimo 20% das vagas de cada partido ou coligação deveriam ser preenchidas por candidaturas de mulheres (art. 11, § 3º).

Lei nº
9.504/1997

- Ampliou o percentual mínimo para 30% (§ 3º do art. 10).
- Estendeu essa exigência para as eleições em todos os níveis: municipal, estadual e federal.

Lei nº
12.034/2009

- Alterou a redação do § 3º do art. 10 da Lei nº 9.504/1997 para constar "preencherá" em vez de "deverá reservar".

Recurso Especial Eleitoral nº
784-32/PA

- O TSE decidiu que os partidos políticos devem obedecer, obrigatoriamente, aos percentuais mínimo e máximo de cada sexo considerando o número de candidatos efetivamente lançados, e não o número máximo de candidaturas previstas na lei.
- Os partidos devem indicar a exclusão das candidaturas de homens para adequação ao percentual legal, caso não haja candidaturas suficientes de mulheres.

A existência de dispositivo legal estabelecendo cotas de gênero não foi capaz de equilibrar as diferenças entre a representação masculina e feminina na vida política. Entre as principais críticas feitas à legislação, aponta-se a falta de sanção aos partidos que não cumprem a cota. Além disso, a ausência de dispositivos capazes de garantir mecanismos para viabilizar as candidaturas de mulheres – como recursos financeiros e tempo diferenciado para a propaganda eleitoral – é citada como uma das causas do fraco desempenho da política de cotas.

Lei nº 9.100/1995	Consagrou que no mínimo 20% das vagas de cada partido ou coligação deveriam ser preenchidas por candidaturas de mulheres (art. 11, § 3º).
Lei nº 9.504/1997	Ampliou o percentual mínimo para 30% (§ 3º do art. 10). Estendeu essa exigência para as eleições em todos os níveis: municipal, estadual e federal.
Lei nº 12.034 /2009	Alterou a redação do § 3º do art. 10 da Lei nº 9.504/1997 para constar "preencherá" em vez de "deverá reservar".
Recurso Especial Eleitoral nº 784-32/PA	O TSE decidiu que os partidos políticos devem obedecer, obrigatoriamente, aos percentuais mínimo e máximo de cada sexo considerando o número de candidatos efetivamente lançados, e não o número máximo de candidaturas previstas na lei. Os partidos devem indicar a exclusão das candidaturas de homens para adequação ao percentual legal, caso não haja candidaturas suficientes de mulheres.

A existência de dispositivo legal estabelecendo cotas de gênero não foi capaz de equilibrar as diferenças entre a representação masculina e feminina na vida política. Entre as principais críticas feitas à legislação, aponta-se a falta de sanção aos partidos que não cumprem a cota. Além disso, a ausência de dispositivos capazes de garantir mecanismos para viabilizar as candidaturas de mulheres – como recursos financeiros e tempo diferenciado para a propaganda eleitoral – é citada como uma das causas do fraco desempenho da política de cotas.

85^{anos}
Voto Feminino
no Brasil



Primeira mulher a se eleger presidente da República do Brasil, Dilma Vana Rousseff nasceu em 14 de dezembro de 1947, em Belo Horizonte/MG. Iniciou a militância política aos 16 anos. Ocupou, entre outros, o cargo de secretária de estado de Energia, Minas e Comunicações, no Rio Grande do Sul, e o de ministra de Minas e Energia. Foi eleita presidente da República em 2010 e reeleita em 2014. Nas eleições de 2010, Dilma Rousseff e Marina Silva obtiveram, conjuntamente, os votos de dois terços do eleitorado brasileiro.

Dilma Vana Rousseff

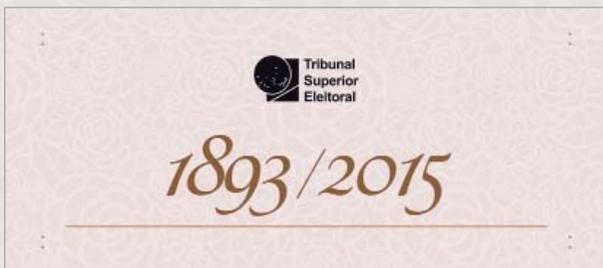


Tribunal Superior Eleitoral

Dilma Rousseff

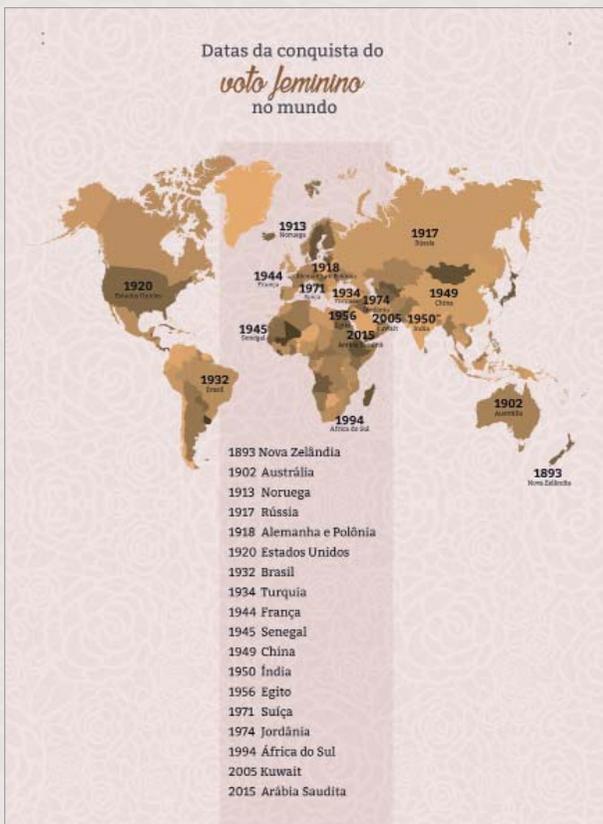
Primeira mulher a se eleger presidente da República do Brasil, Dilma Vana Rousseff nasceu em 14 de dezembro de 1947, em Belo Horizonte/MG. Iniciou a militância política aos 16 anos. Ocupou, entre outros, o cargo de secretária de estado de Energia, Minas e Comunicações, no Rio Grande do Sul, e o de ministra de Minas e Energia. Foi eleita presidente da República em 2010 e reeleita em 2014. Nas eleições de 2010, Dilma Rousseff e Marina Silva obtiveram, conjuntamente, os votos de dois terços do eleitorado brasileiro.

Datas da conquista do voto feminino no mundo



1893/2015

Datas da conquista do voto feminino no mundo



1893	Nova Zelândia
1902	Austrália
1913	Noruega
1917	Rússia
1918	Alemanha e Polônia
1920	Estados Unidos
1932	Brasil
1934	Turquia
1944	França
1945	Senegal
1949	China
1950	Índia
1956	Egito
1971	Suíça
1974	Jordânia
1994	África do Sul
2005	Kuwait
2015	Arábia Saudita



1995

Em busca de maior representatividade as vozes do gênero



Atualmente 20 países de norte, centro e sul da América Latina e Caribe possuem legislação que garante a representação política das mulheres. Entretanto, há países que não possuem legislação específica para garantir a participação política das mulheres. No Brasil, a legislação de cotas é pioneira por assegurar mudanças...

No Brasil, a legislação de cotas é pioneira por assegurar mudanças... 1995 1997 1999 2001 2003 2005 2007 2009 2011 2013 2015

85 Anos do Feminino no Brasil. Foto de Dilma Vana Rousseff. Presidente Dilma Vana Rousseff, 2011-2015. A legislação de cotas é pioneira por assegurar mudanças...



1893 2015



TSE



Totem da ficha técnica



Realização e curadoria

Secretaria de Gestão da Informação (TSE)

Equipe de pesquisa

Admilson Siqueira e Silva Junior
Ana Julia Batista da Silva
André Antonio Andrade Santos
Ane Ferrari Ramos Cajado

Produção de textos

Admilson Siqueira e Silva Junior
André Antonio Andrade Santos
Ane Ferrari Ramos Cajado
Rochelle Quito

Revisão de textos

Paula Lins
Rochelle Quito
Vanda Tourinho

Programação visual

Clinton Anderson Martins Santos
Rauf Batista Soares

Agradecimentos

Agência Brasil – EBC
Archives New Zealand (Nova Zelândia)
Arquivo do Senado Federal
Arquivo do TSE
Arquivo Nacional
Centro de Memória Eleitoral – TRE/SP
Flickr: The Commons
Laelia Maria Alcantara Montysuama e família
Library of Congress (EUA)
Márcio Fleming e família
Schlesinger Library – Harvard University (EUA)
The U.S. National Archives (EUA)
Wikimedia Commons

85^{anos}
*Voto Feminino
no Brasil*

Totem da abertura



Galeria de fotos







85^{anos}
Voto Feminino
no Brasil



85^{anos} Voto Feminino no Brasil



85^{anos} Voto Feminino no Brasil



85^{anos}
Voto Feminino
no Brasil



85^{anos} Voto Feminino no Brasil



85^{anos} Voto Feminino no Brasil



85^{anos} Voto Feminino no Brasil



85^{anos} Voto Feminino no Brasil



85^{anos} Voto Feminino no Brasil



85^{anos} Voto Feminino no Brasil





85^{anos} Voto Feminino No Brasil



85^{anos} Voto Feminino no Brasil





Hino ao movimento sufragista

22384 B^L

[1ST COPY]

NOV 8 1897
Music Department

To Mrs. Mary A. Livermore.

DAUGHTERS OF FREEDOM!

THE BALLOT BE YOURS

Solo Quartet

POETRY BY **GEORGE COOPER** MUSIC BY **EDWIN CHRISTIE**

BOSTON
OLIVER DITSON & CO. 277 WASHINGTON ST.
N. YORK, C. H. DITSON & CO.

Chicago: J. Church & Co. Pitt: J. C. Hayes & Co.
Lyons & Healy Cincinnati: J. Church & Co. New York: J. C. Hayes & Co.

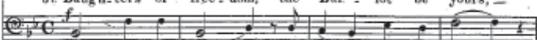
DAUGHTERS OF FREEDOM.

Written by GEORGE COOPER. Composed by EDWIN CHRISTIE.

Dir. 
1. Daugh-tern of free-dom a-rise in your might!

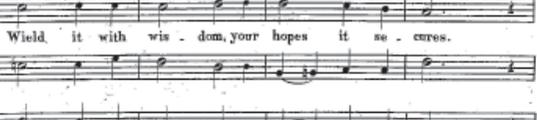
Alto. 
2. Daugh-tern of free-dom, the truth marches on,

Tenor. 
3. Daugh-tern of free-dom, the "Bal-lot" be yours,

Bass. 
March to the watch-words Jus-tice and Right!

Piano. 
Yield not the bat-tle till ye have won!


Wield it with wis-dom, your hopes it se-cures.


Wield it with wis-dom, your hopes it se-cures.

2401

4

Why will ye slum - ber? wake, O wake! Let on your
 Heed not the "scorn - er," day by - day. Clouds of op -
 "Rights that are e - qual" this ye claim, Bright be your -
 le - - gions light doth break! Sun - der the fet - ters
 - pres - sion roll a - - way! Sun - der the fet - ters
 guer - don, fair your fame! Sun - der the fet - ters

50011

5

"cus - tom' hath made! Come from the val - - ley,
 "cus - tom' hath made! Come from the val - - ley,
 "cus - tom' hath made! Come from the val - - ley,
 hill and glade!
 hill and glade!
 hill and glade!

50011



Esta obra foi composta na fonte Adobe Caslon Pro, corpo 11,
entrelinhas de 13,2 pontos.